
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 434/2024 PROCESSO Nº 576/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON**, sendo a empresa contratada LARISSA CRISTINA TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 54.100.410/0001-33 no valor total de R\$ 1.248,78 (Hum mil duzentos e quarenta e oito reais com setenta e oito centavos).

Independência, 3 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4DEB1CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/10/2024. Edição 3924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>